



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000
CNPJ. 12.488.532/0001-07, E-mail Camaramurici.al@gmail.com Fone 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 498/2019

Murici/Alagoas, 27/08/2019

Anna Potyria
Funcionário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI-AL
APROVADO
Em, 29 de 08 de 2019
Fausto Batista
PRESIDENTE

Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Murici a Juíza de Direito **EMANUELA BIANCA DE OLIVEIRA PORANGABA** e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI – Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do município de Murici a Juíza de Direito: **EMANUELA BIANCA DE OLIVEIRA PORANGABA**, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal de Murici, encarregada de designar a sessão solene na qual se dará a entrega do referido Título..

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Murici-AL, 27 de agosto de 2019.

Antônio Lourenço Neto
Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**
Proponente

Encaminhe-se a
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL**

Para análise e emissão parecer final.

Murici/Alagoas, 29/08/2019

Fausto Batista
Fausto Batista
Vereador - Presidente

1. CIENTE:

Murici/Alagoas, 27/08/2019

Fausto Batista
Fausto Batista
Vereador - Presidente

RECEBIDO

Comissão: Legislação, Jus-
Tiça e Redação Final
Murici/AL, 29/08/2019

Presidente da Comissão
Presidente da Comissão